



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 158/93 225

### LEI Nº 4.137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam criados e integrados na organização administrativa da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

NOMENCLATURA DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	FORMA DE PROVIMENTO
DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA		
18 (dezoito) cargos de Motorista	E-6	Efetivo

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de dezembro de 1993.